

# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA  
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS  
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

## Porto União - SC



PLANCON-EDU/COVID-19

Outubro de 2020

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de **Porto União - SC**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Eliseu Mibach**

Prefeito Municipal

**Carlos Alberto Bueno dos Santos**

Proteção e Defesa Civil

**Marivaldo dos Reis Santa Isabel**

Secretario Municipal de Saúde

**Aldair Wengerkiewicz Muncinelli**

Secretária Municipal de Educação

Membros da equipe:

**Amanda Tonial Schroeder**

**Bárbara Irina Correia**

**Carlos Alberto Bueno dos Santos**

**Cristiane de Ramos**

**Edson Twardowski**

**Eliane Alonço Souza Borges**

**Fernando Cesar Straube**

**Ilse Simioni**

**Jamile Pastuchaki**

**Joseane Cristina Jung**

**Karla Beatriz Dalmagro**

**Lindalva Monteiro**

**Lorena Schefer Redolfi**

**Marlei Kochman Gohl**

**Maira de Cássia Ferreira**

**Rute dos Santos Renner**

**Silmara de Fátima Amarante Bueno**

**Tiago Metzler de Brito**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA .....	7
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO .....	8
4.	OBJETIVOS .....	8
4.1	OBJETIVO GERAL .....	8
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	8
5.	CENÁRIO DE RISCO .....	10
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO .....	10
5.2	AMEAÇA(S) .....	14
5.3	VULNERABILIDADES .....	16
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR .....	17
5.4.1	CAPACIDADES INSTALADAS .....	18
5.4.2	CAPACIDADES A INSTALAR .....	18
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO .....	19
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA .....	20
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) .....	21
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL) .....	57
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) .....	59
7.3.1	Dispositivos Principais .....	59
7.3.2	Monitoramento e avaliação .....	59
	ANEXOS .....	62

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N°12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o

qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam

que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para

cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DEREFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

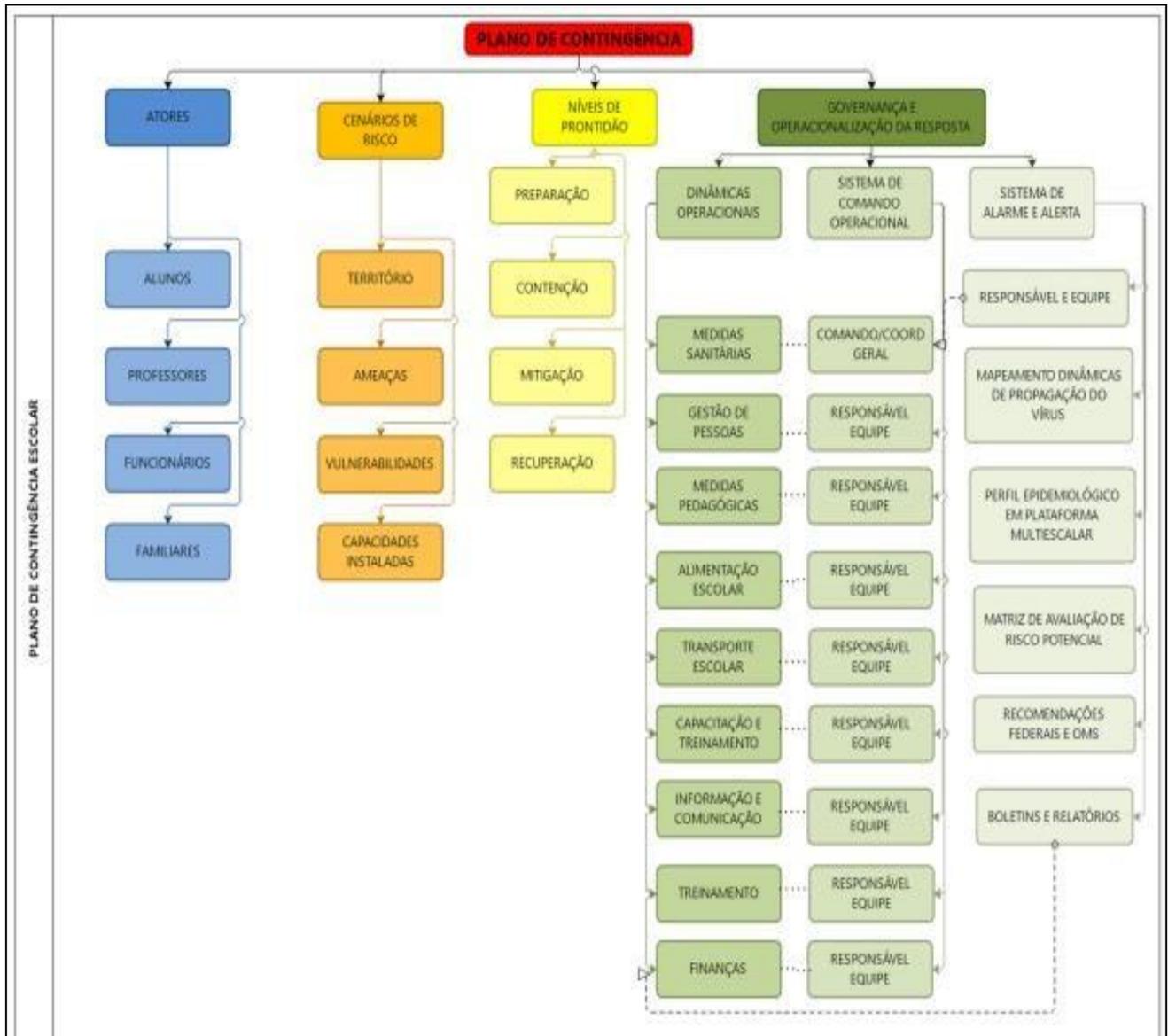


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

### **3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO**

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Município de Porto União, localizado na região do Planalto Norte Catarinense.

Todas as redes de ensino (municipal, estadual, privada e educação especial) somam 7.725 alunos.

A rede municipal de ensino, no corrente ano, conta com 1.072 alunos de 0 a 5 anos (creche e pré-escola), com 997 alunos de 6 a 14 anos (Ensino Fundamental I e II) e com 104 alunos na EJA Municipal (Educação de Jovens e Adultos), totalizando 2.173 alunos.

A rede estadual de ensino conta com 3.609 alunos no total, de 06 a 17 anos (Ensino Fundamental I e II e Médio) e na EJA Estadual (Educação de Jovens e Adultos).

Na rede privada estudam 1.781 alunos no total, sendo Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

A Educação Especial, APAE e APADAF, conta com 162 alunos.

Em Porto União o número total de servidores da educação, entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros, é de 992 pessoas. Na rede municipal de ensino 284 servidores. Na rede estadual de ensino e na educação especial são 472 servidores. Na rede privada de ensino 236 servidores.

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

#### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos

diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou ainstalar);

- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

### 5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O município de Porto União, como medida de combate e prevenção à COVID-19, publicou os seguintes Decretos Executivos: N° 939, de 18 de março de 2020; N° 941, de 19 de março de 2020; N° 942, de 23 de março de 2020; N° 944, de 31 de março de 2020; N° 946, de 02 de abril de 2020; N° 947, de 08 de abril de 2020; N° 948, de 08 de abril de 2020; N° 949, de 09 de abril de 2020; N° 950, de 13 de abril de 2020; N° 952, de 14 de abril de 2020; N° 977, de 09 de junho de 2020; N° 995, de 13 de julho de 2020 e N° 1.008, de 06 de agosto de 2020.

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Porto União – SC foi constituído e nomeado através do Decreto Executivo N° 1.028, de 14 de setembro de 2020 e foi substituído posteriormente pelo Decreto Executivo N° 1.057 de 28 de outubro de 2020.

Para o Município de Porto União, é importante salientar que:

Conta com 23 Núcleos Educacionais Municipais, sendo 14 de Educação Infantil e 09 do Ensino Fundamental I e II e EJA, além do Projeto AABB Comunidade:

<b>Núcleo Educacional Municipal</b>	<b>Etapas de Ensino</b>	<b>Zona</b>	<b>Endereço</b>
N.E. Jornalista Hermínio Milis	Fundamental I e II	Urbana	R. Adão Mibach, S/N Área Industrial
N.E. João Fernando Sobral	Fundamental I e II	Urbana	R. Helmuth Muller, 1908 Jardim Bela Vista
N.E. Frei Deodato	Fundamental I e II	Rural	Rodovia SC – 135 Distrito de São Miguel da Serra

N.E. São Bernardo do Campo	Fundamental I	Urbana	R. Frei Canísio, 64 São Bernardo do Campo
N.E. São Pedro do Timbó	Fundamental I	Rural	São Pedro do Timbó
N.E. da Lança	Fundamental I	Rural	Lança
N.E. do Legru	Fundamental I	Rural	Legru
N.E. Jangada do Sul	Fundamental I	Rural	Jangada do Sul
N.E. de Jovens e Adultos	Fundamental I e II	Urbana	R. Sete de Setembro, 524 Centro
Projeto AABB Comunidade	Fundamental I e II	Urbana	R. Cel. Amazonas, 675 Centro
N.E.I. Pingo de Gente	Infantil	Urbana	R. Sete de Setembro, 647 Centro
N.E.I. Irmã Ana Lazarinni	Infantil	Rural	Rodovia SC – 135 Distrito de São Miguel da Serra
N.E.I. Moranguinho	Infantil	Urbana	R. Hilário Dezordi, 40 Jardim Maíra
N.E.I. Maria Luiza Waldraff	Infantil	Urbana	R. Pres. Kennedy, 178 Santa Rosa
N.E.I. Favo de Mel	Infantil	Urbana	R. Jaquelino Ramos, 139 São Francisco
N.E.I. Sonho de Criança	Infantil	Urbana	R. Adão Mibach, 252 Área Industrial
N.E.I. Albertina Brauchner	Infantil	Urbana	R. Albertina Brauchner, 178 Jardim Oliveira
N.E.I. Criança Feliz	Infantil	Urbana	R. Sophia Hadad Domingues, 371 Santa Rosa
N.E.I. Arco-Íris	Infantil	Urbana	R. Alemanha, 117 Jardim Bela Vista

N.E.I. Balão Mágico	Infantil	Urbana	R. Projetada, 55 Conjunto Porto União
N.E.I. Castelo Encantado	Infantil	Urbana	R. Itália, 2780 São Bernardo do Campo
N.E.I. Comecinho de Vida	Infantil	Urbana	R. Nilo Peçanha, 113 São Pedro
N.E.I. Trem da Alegria	Infantil	Urbana	R. Francisco Piluski, 258 Vice King
N.E.I. Lina Sander	Infantil	Urbana	R. Getúlio Vargas, 280 Distrito de Santa Cruz do Timbó

Possui 06 Escolas Estaduais de Educação Básica, contemplando o Ensino Médio e Ensino Fundamental I e II:

<b>Escola Estadual de Educação Básica</b>	<b>Etapa</b>	<b>Zona</b>	<b>Endereço</b>
E.E.E.B. Cel. Cid Gonzaga	EF I e II Médio	Urbana	R. Annes Gualberto, 187 Cidade Nova
E.E.E.B. Nilo Peçanha	EF I e II Médio	Urbana	R. Francisco Piluski, 365 Vice King
E.E.E.B. Germano Wagenfuhr	EF I e II Médio	Urbana	R. Dr. Leoberto Leal, 154 São Pedro
E.E.E.B. Antonio Gonzaga	EF I e II Médio	Urbana	R. Francisco de Souza Bacelar, 245 Santa Rosa
E.E.E.B. Balduino Cardoso	Médio	Urbana	Av. Gal. Borman, 162 Centro
E.E.E.B. Clementino Brito	EF I e II Médio	Urbana	R. Getúlio Vargas, 151 Distrito de Santa Cruz do Timbó

Conta também com 04 escolas da rede privada de ensino, com Ensino Médio, Ensino Fundamental I e II e Educação Infantil e mais 02 Instituições de Educação Especial (APAE e APADAF).

<b>Escola Privada</b>	<b>Etapa</b>	<b>Zona</b>	<b>Endereço</b>
Colégio São José	Infantil EF I e II Médio	Urbana	R. José Boiteux, 676  Centro
Colégio Santos Anjos	Infantil EF I e II Médio	Urbana	R. Cel Belarmino, 396  Centro
Colégio Cosmos	Infantil EF I e II Médio	Urbana	R. Antiocho Pereira, 199  Centro
Centro Educacional Infantil Janelinha do Saber	Infantil	Urbana	Av. João Pessoa, 1520  Cidade Nova
APAE Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais	Ed. Especial	Urbana	Av. João Pessoa, 619  Centro
APADAF Ass. de Pais e Amigos dos Deficientes Aditivos e da Fala	Ed. Especial	Urbana	Av. Gal. Borman, 532  Centro

Todas as redes de ensino (municipal, estadual, privada e educação especial) somam 7.725 alunos.

A rede municipal de ensino, no corrente ano, conta com 1.072 alunos de 0 a 5 anos (creche e pré-escola), com 997 alunos de 6 a 14 anos (Ensino Fundamental I e II) e com 104 alunos na EJA Municipal (Educação de Jovens e Adultos), totalizando 2.173 alunos.

A rede estadual de ensino conta com 3.609 alunos no total, de 06 a 17 anos (Ensino

Fundamental I e II e Médio) e na EJA Estadual (Educação de Jovens e Adultos).

Na rede privada estudam 1.781 alunos no total, sendo Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

A Educação Especial, APAE e APADAF, conta com 162 alunos.

Em Porto União o número total de servidores da educação, entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros, é de 992 pessoas. Na rede municipal de ensino 284 servidores. Na rede estadual de ensino e na educação especial são 472 servidores. Na rede privada de ensino 236 servidores.

A Central de Atendimento ao COVID-19 atende no telefone (42) 3522-1332 e fica situada na Avenida João Pessoa, 1454, no bairro Cidade Nova.

Porto União possui o Hospital de Caridade São Braz, situado na Rua Frei Rogério, 579, no centro da cidade, atendendo no telefone (42) 3521-2200.

A 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União fica situada na Avenida João Pessoa, 1270, Bairro Cidade Nova, e atende no telefone (47) 3627-4320.

A segurança pública é realizada pela 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, situada na Rua Nilo Peçanha, 1435, Bairro São Pedro, telefone (42) 3522-1334.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atende na Rua Jorge Lacerda, 18, no Bairro Santa Rosa, no telefone (42) 3522-8747, onde também funciona o CRAS Volante e também o atendimento para benefícios eventuais. Dispomos de CRAS no Bairro Vice King, sito à Rua Landel de Moura, S/N, telefone (42) 3524-8157 e no Bairro Jardim Bela Vista, sito à Rua Portugal, 643, telefone (42) 3522-6204.

A Defesa Civil Municipal atende no prédio da Prefeitura, na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, telefone (42) 3523-1155.

## 5.2 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem

impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e microgotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos, especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerários não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos começam a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### **5.3 VULNERABILIDADES**

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou

- negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
  - d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
  - e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
  - f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
  - g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
  - h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
  - i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
  - j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
  - k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
  - l) Fronteira direta, no perímetro urbano, com outro município de outro Estado (União da Vitória – PR).
  - m) Financiamento dos gastos relativos ao combate e prevenção da pandemia de COVID-19;
  - n) Problemas com o limite prudencial e o financiamento, se for necessário contratar profissionais de serviços gerais, monitores e profissionais da educação.

#### **5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR**

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

#### **5.4.1 CAPACIDADES INSTALADAS**

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Secretarias Municipais de Educação, Comitês Municipais e Comissões Escolares para Gerenciamento da Pandemia de Covid-19 ;
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- f) Compra de EPI's para as escolas municipais;
- g) Compra de EPI's pelas escolas privadas;
- h) Capacitação do Comitê Municipal e das Comissões Escolares;
- i) Plano de Retorno da Região da Amplanorte;
- j) Conselhos Municipais.

#### **5.4.2 CAPACIDADES A INSTALAR**

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;

- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
- j) Instalação de Ouvidoria;
- k) Realizar a previsão dos recursos humanos que serão necessários para atender as medidas de segurança;
- l) Instalar procedimentos de separação e coleta de resíduos sólidos para descarte correto de EPIs;
- m) Captar recursos financeiros para executar as ações necessárias do Plancon Edu Municipal.

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
<b>PREPARAÇÃO</b>		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
<b>RESPOSTA</b>	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão)

		Inicial e Contenção Alargada.	secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
<b>RECUPERAÇÃO</b>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

## 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

### 7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório  
Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

#### Medidas Administrativas

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar Definir	Definição de Estratégias	Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar/mantenedora
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize	Sala de aula	Durante a Vigência	Comissão Escolar/	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela

todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.		deste Plano	Professores		Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e familiares	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora / Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras, e atividades esportivas coletivas e de contato	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.	Definir Estratégias	Sem custo
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, contendo orientações de utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	. Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.
Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes.	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo	Unidade Escolar	Permanente	Comissão Escolar/ Equipe	Definir Estratégias	Sem custo

da educação especial.			pedagógica e professores.		
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Mantenedora / Equipe Gestora e Comissão Escolar	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações (Drive).	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar

### MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a) após o uso de transporte público; b) ao chegar na unidade escolar; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do banheiro; f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os estudantes; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade;	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar
Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. E estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antisséptico.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora / Profissionais da Unidade	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o	Unidade escolar	Durante a vigência do Plano ou	Equipe Gestora e Comissão	Reuniões, panfletos, cartazes,	Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar

período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia.		determinação dos Órgãos Sanitários	Escolar	entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	
Disponibilizar álcool a 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a freqüente higienização das mãos.	Unidade Escolar	Permanente	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores.	Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar
Orientar e estimular estudantes, profissionais e visitantes à aplicação da "etiqueta da tosse".	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado dela Unidade Escolar
Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar
Orientar estudantes com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Sem custo

### MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Readequar os espaços físicos, respeitando o	Unidade	Durante a	Equipe	Definir	Definição de Custo

distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas.	Escolar.	vigência do Plano	Gestora/ Comissão Escolar	estratégias	a ser Realizado pela Unidade Escolar
Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar
Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado	Sala de aula	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para estudantes e profissionais	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora / Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Realizar reuniões, afixar cartazes nos pontos de acesso, designar responsável para receber os estudantes que necessitam de auxílio para ir até sua sala, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

				adotadas pela Unidade Escolar.	
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius. Quando adulto, orientar dirigir-se a uma unidade de saúde. Quando menor de idade, acompanhar o aluno a uma sala de isolamento e contactar os pais ou responsáveis imediatamente.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes/crianças público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe docente.	Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

#### MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escola	Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar.
Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) Compartilhar material escolar, como	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica e Comissão	Reuniões, orientações entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar.

canetas, cadernos, régulas, borrachas entre outros; c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;			Escolar	a serem definidas pela unidade escolar	
Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Sem custo

### MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Unidade Escolar	Pré retorno presencial	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora / Equipe Gestora / Comissão escolar / Profissionais Serviços Gerais	Disponibilizar recipientes em diversos ambientes do estabelecimento de ensino. unidade escolar e informativo s/cartazes/ cartilhas	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora / Equipe Gestora/ Comissão escolar / Profissionais Serviços Gerais	Estabelecer parceria com profissionais de diferentes áreas, entre outras estratégias a definir pela Unidade	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora / Equipe Gestora / Comissão Escolar / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como	Unidade Escolar	Durante a vigência do	Profissionais Serviços	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela

maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar;		Plano.	Gerais		Mantenedora / Unidade Escolar
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora / Equipe Gestora / Comissão Escolar / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Profissionais Serviços Gerais	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Definir Estratégias	Sem custo

### MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Orientações, cartazes informativos entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Equipe Docente.	Definir Estratégias	Sem custo
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Agentes de biblioteca	Definir Estratégias	Sem custo

## MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora / Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar.	Formações; Informativos; Cartazes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora / Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Recomendar que os profissionais não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
O estabelecimento deve seguir as	Unidade	Durante a	Equipe	Definir	Definição de Custo

recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.	Escolar	vigência do Plano.	Gestora/ Comissão Escolar	estratégia	a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
--	---------	--------------------	---------------------------	------------	--

### MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	. Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	. Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe	Reuniões e planejamentos	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora /

			Pedagógica / Comissão Escolar	direcionadas para estratégias de controle e proteção	Unidade Escolar
Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em <a href="http://www.dive.sc.gov.br">www.dive.sc.gov.br</a> , ícone: Coronavírus.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Adotar os procedimentos sanitários adequados.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Registros nos boletins diários entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escola

### MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de controle, monitoramento e proteção.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escola
Sinalizar os corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os estudantes a seguir as normas e lembrar de	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica /	Orientações, informativos, cartazes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

manter a distância mínima entre si durante a movimentação;			Comissão Escolar / Equipe Docente.		
Os estudantes devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente	Orientações, informativos, cartazes	Sem custo
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	suspensão temporária de projetos intersetoriais, entre outros	Sem custo
Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	. Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

			Docente.		
--	--	--	----------	--	--

### MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
As unidades escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações anti sépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e profissionais, durante o período de permanência na escola.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	. Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	. Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

			Docente.		
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.	Unidade Escolar.	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso; e) higienizar as mãos da criança após o procedimento; f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

atividade; g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.					
Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	. Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

### MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar os estudantes sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar na sala de aula, espaço adequado para que o estudante com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica /	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

medida de cuidados de higienização deste material;			Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio		
Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

### 7.1.2. DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Ambient e Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presenciais	Ambient e Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar metodologias pedagógicas e	Ambient	Durante a	Equipe	Definir	Definição De Custo

implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes	e Escolar e Plataformas Digitais	Vigência deste Plano	Gestora e Equipe Pedagógica	Estratégias	a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Pais	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Definir os grupo a serem atendidos presencialmente.	Unidades Escolares de Acordo com as Normas Sanitárias Vigentes	Novembro e Dezembro	Comissão Escolar de Acordo com sua Mantenedora	Definir Estratégias (Pesquisa / Consulta aos Pais entre outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Rede de Ensino	Novembro e Dezembro	Mantenedora / Rede Ensino / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora	Definir Estratégias (Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, Reunião com os Pais na Unidade Escolar, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação	Mantenedora	Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

de ensino					
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos	Ambient e Escolar / Plataformas Digitais	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar	Mantenedoras	Novembro e Dezembro	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora / Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

### 7.1.3. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra](#)

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório  
Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Comissão Escolar	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerados das recomendações da Vigilância	Sem custo

				Sanitária	
Orientar que cada estabelecimento manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Mantenedora /Gestores/Nutricionistas	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e treiná-los para seguirem as normas que foram adequadas	Sem custo
Orientar e exigir sobre a troca de uniformes, no mínimo diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos, bem como a utilização de EPIs	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e permanentemente	Mantenedora /Gestores/Nutricionista	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Sem custo
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Serviços Gerais	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Retirada do sistema de autosserviço bufê (onde houver)	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Sem custo
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando	

				aglomeraçã o	
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Definidos pela mantenedora
As Unidades Escolares que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender as recomendações da Vigilância Sanitária	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção	Reunir a equipe responsável pelo espaço de alimentação e adequar as normas e procedimentos considerados das recomendações da Vigilância Sanitária	Sem custo
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos Unidade Escolar Durante as aulas Direção Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos					
Higiene de mamadeiras e chupetas	Unidade Escolar	Durante as aulas	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Manter as mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 min.	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
As Unidades Escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Manter o local organizado conforme as	Sem custo

estratégicos, local para a adequada higienização das mãos ou álcool 70% (setenta por cento)				Diretrizes do Plano de Contingência Estadual	
---	--	--	--	--	--

#### 7.1.4. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra](#)

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma: a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros; b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; e) Transporte Coletivo: adotar medidas já previstas pela SES; f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;	Transporte e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;	Transporte e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	Transporte e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	sem custo
Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;	Transporte e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	sem custo
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que	Transporte e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Sem Custo

seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;					
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Saúde	Material entregue pela Secretaria de Saúde	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
Os motoristas e/ou monitores devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Prestadores de serviço e servidores	Definir Estratégia	Sem custo
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Prestadores de serviço e servidores	Definir Estratégia	Sem custo
Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Saude, Fretamento	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;			de Transporte Escolar Público e Privado		
Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Saúde, Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Saúde ou o Responsável pelo transporte	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;					
Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial: a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar; b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente; c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos; Edição revisada (setembro 2020) 10 d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Vigilância Sanitária	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara;	Transport e Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

### 7.1.5. DAOP GESTÃO DE PESSOAS

[Acesse ao documento na íntegra](#)

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias	ambiente virtual da unidade escolar ou presencialmente	pré retorno presencial	Comissões Escolares	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade
Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares	Unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares	Presencialmente e com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados	Definição de custo apontada pela unidade
Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares, Sec. de Educação e de Saúde	A comissão escolar deverá colar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 em todos os	Definição de custo apontada pela unidade

				ambientes escolares, de modo a fortalecer as orientações de	
Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares, Sec. de Educação e de Saúde	A comissão escolar deverá colar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 em todo os ambientes escolares, de modo a fortalecer as orientações de prevenção a Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade
Mapeamento e triagem dos profissionais Levantamento de atestados médicos; e doc. autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar.	Unidade Escolar	Pré retorno presencial e monitoramento diário.	Comissões Escolares Gestão Escolar e Setor de RH	Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).	Definição de custo apontada pela unidade
Monitoramento contínuo de profissionais.	Unidade Escolar	Diariamente	Gestão Escolar, Recepcionistas escolares, secretários escolares	A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança, deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para	Definição de custo apontada pela unidade de triagem

				<p>higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar. Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19</p>	
Estratégias para ações de emergência	Unidade escolar	Diariamente	Comissões Escolares	<p>Identificado casos de sintomatologia apresentada pelo profissional; estudante ou criança durante a atividade escolar, deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem). Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/crian</p>	Definição de custo apontada pela unidade

				<p>ca. Havendo indisponibilidade e da família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar o Conselho tutelar para que se efetivem as ações necessárias. Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.</p>	
Sala de Isolamento e cuidados	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões Escolares	<p>Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional; estudante; criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.</p>	Definição de custo apontada pela unidade
Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividade presenciais	Unidade Escolar	Semanal	Gestor escolar	<p>Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.</p>	Definição de custo apontada pela unidade
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares	Unidade Escolar	Diário	Recepcionistas, secretários	<p>Verificar e estabelecer o</p>	Definição de custo apontada

			ou gestores escolares	controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	pela unidade
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	Definição de custo apontada pela unidade
Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's.	Definição de custo apontada pela unidade
Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares	Unidade Escolar	Pré retorno presencial	Gestores Coordenação Pedagógica Equipe docente Profissionais de Serviços Gerais	Planejar todo os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na unidade escolar, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades	Definição de custo apontada pela unidade
Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial	Unidade Escolar	Semanalmente	Gestores e Coordenação Pedagógica	Disponibilizar momentos para roda de conversas virtuais e webinarios sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais.	Definição de custo apontada pela unidade
Estratégias de Escuta e encaminhamentos psicossociais	Unidade Escolar	Diariamente	Gestores Coordenação Pedagógica	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário	Definição de custo apontada pela unidade

				realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do município	
--	--	--	--	--	--

### 7.1.6. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

[Acesse ao documento na íntegra](#)

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Capacitação e treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos.	Unidade Escolar	Assim que divulgado Plano de contingência. Antes do Retorno às aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais, ou presencialmente, respeitando as medidas sanitárias	Sem custo
Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da limpeza	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor Treinamentos	on-line e de forma presencial	Sem custo
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor/nutricionista	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos de forma presencial	Sem custo
Realização de simulados de campo	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Exercício realizado testando os protocolos estabelecidos	Sem custo

### 7.1.7. DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

[Acesse ao documento na íntegra](#)

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.	Unidade escolar	Concomitantemente a elaboração do Plano de Contingência da Escola	Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores	Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as	Definido por cada unidade escolar

			envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público. Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).	boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes; Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.	
Promover a obtenção das informações oficiais.	Nos meios de comunicações oficiais da União, Estados e Município	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das	Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) da unidade escolar.	Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com o Comitê Municipal de Retorno das	Sem custo

	os.	Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem.		Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outras.	
Criação e disponibilização de canal de comunicação entre o Comitê Municipal e as Comissões Escolares, para esclarecer dúvidas.	Comitê e Comissões	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e dos Planos de Contingência das Escolas.	Comitê Municipal Unidades escolares	Deverá ser criado e disponibilizado um e-mail ou grupo de whatsapp/telegram, entre estabelecimentos escolares existentes no Município, para a implantação de uma comunicação direta entre as unidades e o Comitê a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do Plano de Contingência da Escola, facilitando a elaboração e aprovação destes.	Sem custo
Instituição de uma ouvidoria para estabelecer um canal aberto de comunicações com a comunidade.	Na Secretaria Municipal de Educação	Após a aprovação do Plano Municipal de Contingência-Educação pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.	Responsável pela Comunicação e informação da Secretaria de Educação	Disponibilização de contato telefônico e formulário eletrônico para o esclarecimento de dúvidas, recebimento e registro de denúncias, sugestões, elogios ou críticas ao processo de retomada às aulas presenciais, devendo fornecer necessariamente uma resposta efetiva ao apontamento efetuado, permitindo que todas as comunicações possam ser	Sem custo

				<p>analisadas de forma imediata pelos membros do Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e revisada pelo órgão caso provocado por um de seus membros.</p>	
<p>Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de COVID-19.</p>	<p>No estabelecimento escolar e durante o período letivo.</p>	<p>Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.</p>	<p>Profissionais da saúde ou Responsáveis pela comunicação interna do estabelecimento escolar.</p>	<p>Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19.</p>	<p>Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária.</p>	<p>Notificado o indivíduo com sintoma de Covid19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.</p>	<p>Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar.</p>	<p>A comunicação deverá ser efetuada preferencialmente por meio do número (42) 3522-1332, ou de outros meios que assegurem o registro e a verificação deste.</p>	<p>Sem custo</p>

<p>Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.</p>	<p>No estabelecimento escolar, por meio de formulários eletrônicos, e nos meios de comunicação à distância.</p>	<p>Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houverem novas ocorrências.</p>	<p>Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar.</p>	<p>Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de</p>	<p><u>Sem custo</u></p>
---	---	---	---	---	-------------------------

				Apoio PLANCON COVID-19.	
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	No estabelecimento escolar.	Semanalmente.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade.	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis.	<u>Sem custo</u>

### 7.1.8. DAOP FINANÇAS

[Acesse ao documento na íntegra](#)

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo.	Secretaria Municipal de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar municipal/ Unidades escolares Privadas/ Secretaria	Imediatamente	Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, por meio da Contabilidade da Licitação (Unidades Municipais). Gestores das Unidades escolares	Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas	Valor deverá corresponder às necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira.

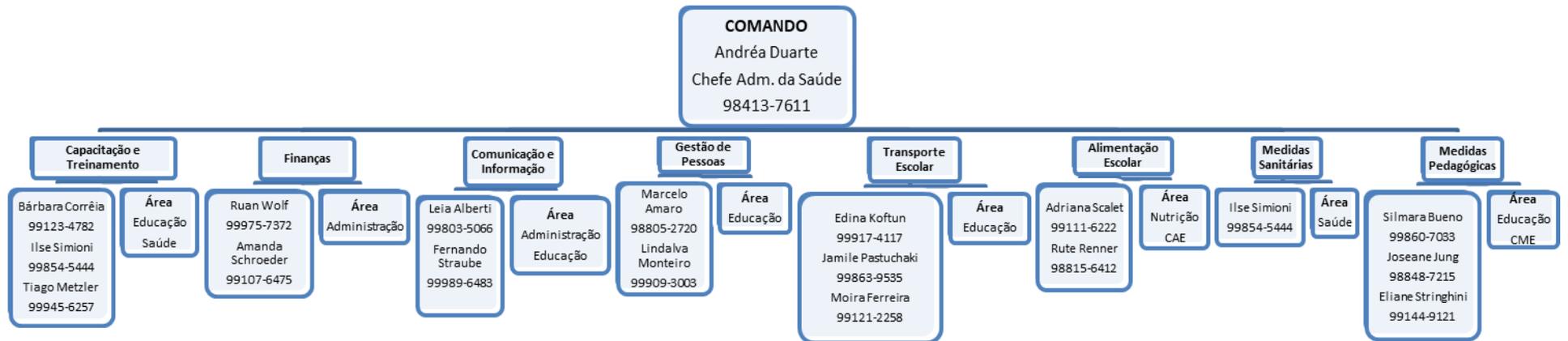
	Estadual de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar estadual		Privadas. Secretaria de Estado da Fazenda (Unidades escolares estaduais).	preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus. Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.	
Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria Municipal de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar Municipal/ Unidades escolares Privadas/ Secretaria Estadual de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar estadual	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças, Por meio da Contabilidade da Licitação/ Gestores das Unidades escolares Privadas/ Secretaria de Estado da Fazenda (Unidades escolares estaduais).	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a mantenedora deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra. Proceder a aquisição.	Valor deverá corresponder às necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira
Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria Municipal de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar Municipal/ Unidades escolares Privadas/ Secretaria Estadual de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar estadual	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças, Por meio da Contabilidade da Licitação/ Gestores das Unidades escolares Privadas/ Secretaria de Estado da Fazenda (Unidades escolares estaduais).	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a mantenedora deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra. Proceder a aquisição.	Valor deverá corresponder às necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira
Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem	Secretaria Municipal de Educação com base nos dados	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças, Por	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a mantenedora deverá elaborar	Valor deverá corresponder às necessidades apontadas pelas unidades

necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	fornecidos por cada unidade escolar Municipal/ Unidades escolares Privadas/ Secretaria Estadual de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar estadual		meio da Contabilidade da Licitação/ Gestores das Unidades escolares Privadas/ Secretaria de Estado da Fazenda (Unidades escolares estaduais).	Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto. Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra. Proceder a aquisição.	escolares versus realidade financeira
--	---	--	---	---	---------------------------------------

## **7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)**

O Estado de Santa Catarina, Regional de Saúde do Planalto Norte, o Município de Porto União, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.

## ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)



## **7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)**

### **7.3.1 Dispositivos Principais**

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- e) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.
- h) Orientações do Ministério da Educação (MEC).

### **7.3.2 Monitoramento e avaliação**

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões

que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade quinzenal, serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 2. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

## ANEXO 1

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº:

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

Observações e pendências:

---

**ANEXO 2**

**MODELO RELATÓRIO**

PERÍODO: De \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

**Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais**

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>FACILITADORES</b>	<b>DIFICULTADORES</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>		
<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>TRANSPORTE</b>		
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>		

---

Responsável pelo preenchimento

### ANEXO 3

#### DADOS QUANTITATIVOS

<b>Dinâmicas e Ações Operacionais</b>	<b>Aspectos</b>	<b>Números</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>		
<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>TRANSPORTE</b>		
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>		
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>		

---

Responsável pelo preenchimento

## ANEXO 4

### DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

---

Responsável pelo preenchimento

**ANEXO 5:**

**SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC**

---

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

**ANEXO 6**

(Incluir logo da Instituição e identificação )

Modelo de  
**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

**Identificação:**

\_\_\_\_\_ (nome da instituição de ensino)

Endereço:

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone:( ) \_\_\_\_\_

Instituição: ( ) público

( ) privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número ( ) e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

## **RESPONSÁVEIS PELO PLANO**

Plano de contingência aplicável ao município de:

### **Porto União**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Eliseu Mibach**

Prefeito Municipal

**Carlos Alberto Bueno dos Santos**

Proteção e Defesa Civil

**Marivaldo dos Reis Santa Isabel**

Secretaria de Saúde

**Aldair Wengerkiewicz Muncinelli**

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

**Amanda Tonial Schroeder**

**Bárbara Irina Correia**

**Carlos Alberto Bueno dos Santos**

**Cristiane de Ramos**

**Edson Twardoski**

**ElianeAlonço Souza Borges**

**Fernando Cesar Straube**

**Ilse Simioni**

**Jamile Pastuchaki**

**Joseane Cristina Jung**

**Karla Beatriz Dalmagro**

**Lindalva Monteiro**

**Lorena Schefer Redolfi**

**Marlei Kochman Gohl**

**Maira de Cássia Ferreira**

**Rute dos Santos Renner**

**Silmara de Fátima Amarante Bueno**

**Tiago Metzler de Brito**